

INDICAÇÃO Nº 17.664/2009

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, que determine a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER, a liberação de recursos financeiros para a cobertura da área onde são comercializadas frutas e verduras no Centro de Abastecimento do município de Euclides da Cunha.

O município de Euclides da Cunha está localizado na mesorregião do Nordeste Baiano, distanciando 311 Km da Capital Baiana, com uma população de mais de 59 mil habitantes.

O novo Centro de Abastecimento de Euclides da Cunha foi ampliado e reformado pelo atual governo do estado e entregue a população euclidense neste ano de 2009. Porém, o mesmo necessita de alguns ajustes para melhor atender a população, a exemplo da cobertura da área, onde são comercializadas frutas e verduras.

As frutas e verduras são comercializadas expostas ao sol ou a chuva. Assim, alimentos bastantes sensíveis, podem estragar rapidamente, além disso essa situação provoca desconforto para os clientes.

Desta forma, a cobertura da área promoverá um local limpo, organizado e confortável tanto para os feirantes, quanto para as pessoas que frequentam este centro comercial.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos euclidenses, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na expectativa de que seja atendida e o povo daquela região seja informado, após tramitação desta indicação, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009

Deputada Fátima Nunes